



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**Interessado:**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Assessoria Jurídica**

Telha/SE, 30 de janeiro de 2024.

Senhor(a) Assessor(a)

Submete-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, em atendimento ao art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de contratação direta para contratação de show artístico através da apresentação de **JAM A CARRETA**, no dia 11 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município, visando atender as necessidades do Município de Telha/SE, para emissão de parecer jurídico em conformidade com o art. 53, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

---

**André Souza Santana  
Portaria 002/2024  
Agente de Contratação**